

AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

DESPACHO INTERNO

Referência: Processo Administrativo Nº 041/2024

OBJETO: Contratação de profissional para prestação de serviços de alimentação e monitoramento dos sistemas CNES, SISAIH01, FPO, SAI, TABWIN e PPI, para atender necessidades da Secretaria de Saúde deste Município.

1. O presente termo refere-se à contratação direta, por meio de Inexigibilidade de licitação, nos termos do **Caput, Art. 74, III, c da Lei Federal nº 14.133/2021**, através da pessoa física indicada abaixo:

EMPRESA: ENOQUE ALMEIDA MATOS

CNPJ: 23.102.198/0001-10

VALOR MENSAL: R\$ 3.450,00

VALOR GLOBAL: R\$ 24.150,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: Execução Mensal

2. Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda, juntado aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo apresente contratação direta, por meio da Inexigibilidade de Licitação, de forma a atender o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

3. Autorizo, ainda, a inserção dos dados necessários nos sistemas pertinentes a fim de poderem ser realizados os empenhos da contratação.

Ao Agente de Contratações para as providências cabíveis.

Canápolis/BA, 04 de junho de 2024.

Reginaldo de Souza Pereira
Prefeito

Ao Senhor
Ênio dos Santos Neto
Agente de Contratação
NESTA